Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

07
NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 627, de 10/09/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À ALFREDO DE OLIVEIRA GARCINDO

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Canoinhas ao Ilustríssimo Senhor Alfredo de Oliveira Garcindo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 Setembro 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 Setembro 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria